



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO Nº 25/2021

**COMISSÃO DO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A Presidente da Comissão do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução CSMDFT nº 271, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento para o concurso, resolve:

I – Tornar público o resultado da 4ª Etapa do 32º Concurso Público do MPDFT – Provas Orais:

ANEXO I – Relação de candidatos aprovados;

ANEXO II – Relação de candidatos reprovados.

II – Comunicar que o candidato deverá **requerer** vista da gravação da prova oral nos dias 23 e 24 de março de 2022 no Portal do Candidato. A gravação da prova oral será disponibilizada até o dia 29 de março de 2022, também no Portal do Candidato mediante *login* e senha.

III – Os recursos deverão ser interpostos nos dias 30 e 31 de março de 2022, nos termos do art. 51, §5º, da Resolução CSMPDFT nº 241/2021. Para interpor o recurso, o candidato deverá fazer *login* no Portal do Candidato, clicar em ‘Menu’, na opção “24. Recurso prova oral” e fazer *upload* das razões recursais. Menções a jurisprudência e doutrina poderão ser incluídas nesse arquivo.

Brasília-DF, 18 de março de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Comissão de Concurso
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT